



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM HISTÓRIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 29/2020/PPGH/CH

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no artigo nono, inciso III, de seu regimento interno, que diz que é tarefa do colegiado do PPGH definir regras e atribuições para coorientadores, resolve estabelecer os seguintes procedimentos, após aprovação em reunião de colegiado no dia 07/08/2020.

- 1 O professor coorientador deverá ser indicado pelo orientador da dissertação ou tese que preencherá formulário específico do Programa, justificando a necessidade da coorientação a partir de critérios de relevância acadêmica.
- 2 A indicação do coorientador deverá ser apreciada e aprovada pelo colegiado.
- 3 O coorientador deve ser doutor e poderá ser do próprio corpo docente do Programa.
- 4 Recomenda-se que o coorientador esteja ligado a grupo ou instituição de pesquisa.
- 5 Não é obrigatório que o Professor coorientador participe das bancas de defesa de qualificação e/ou defesa da dissertação ou tese, embora possa eventualmente fazê-lo, desde que não na condição de arguidor.
- 6 O nome do Professor coorientador deverá constar da folha de rosto da versão final da dissertação ou tese.

Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

*Ana Rita F. Duarte*

Prof(a). Dr(a). ANA RITA FONTELES DUARTE  
Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM HISTÓRIA SOCIAL

## Formulário de Solicitação de Coorientação

IDENTIFICAÇÃO DISCENTE
NOME
CPF OU N. DE MATRÍCULA
ANO DE INGRESSO
LINHA DE PESQUISA

Orientador(a) atual:

Co-orientador(a):

Justificativa para co-orientação:

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Co-orientador(a)